



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

PORTARIA Nº 20/2021

**ATO DE DESIGNAÇÃO – FISCAL DE CONTRATOS**

**DADOS DO CONTRATO/ REGISTRO DE PREÇO**

**CONTRATO Nº:** 013/2021 **DATA:** 19/11/2021

**UNIDADE GESTORA:** CÂMARA MUNICIPAL

**CONTRATADO:** ANNY DOWAN MARTINS SILVA EIRELI

**CNPJ:** 26.831.314/0001-20

**VALOR DO CONTRATO:** 36.179,00 (Trinta e seis mil, cento e setenta e nove reais)

**VIGÊNCIA:** 19.11.2021 à 18.11.2022

**OBJETO:** O objeto do presente contrato consiste na contratação de empresa para aquisição de materiais de higiene, limpeza, copa e cozinha para a Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento-MT.

*DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL PARA ASSISTIR E SUBSIDIAR O GESTOR DO CONTRATO INDICADO NA EPÍGRAFE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O Senhor **MANOEL GONÇALO DE CAMPOS**, Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento, no uso das atribuições conferidas no art. 67 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, resolve:

Art. 1º - Designar o servidor **LEANDRO CAMPOS DE ARRUDA**, lotado na Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento, Fiscal do Contrato nº 013/2021, que representará a Câmara perante o contratado e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Portaria, devendo ainda:

a) anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com a execução do

Praça da Bandeira, n.º 253 – Fone/Fax: (65) 351-1139 – CEP: 78170-000 – N. Sra. do Livramento – MT

E-mail: [camara@camaranossasenhoraadolivramento.mt.gov.br](mailto:camara@camaranossasenhoraadolivramento.mt.gov.br)

Missão: Garantir excelência no processo de fiscalizar e legislar, envolvendo a população na busca de soluções para as demandas sociais, contribuindo para a satisfação do cidadão



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO**  
contrato conforme o disposto nos § 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666,  
de 1993;

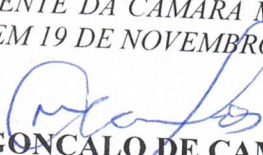
- b) conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento as especificações atinentes ao objeto, bem como os prazos fixados no contrato;
- c) comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;
- d) analisar, conferir e atestar as notas fiscais;
- e) encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;

Art. 2º - Na ausência do servidor supra designado, fica designada como suplente a Servidora **Lucilene Santana de Campos**, Lotada na **Câmara Municipal**.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

*GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO/MT, EM 19 DE NOVEMBRO DE 2.021.*

  
**MANOEL GONÇALO DE CAMPOS**  
Presidente da Câmara Municipal

**CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO**

Eu, **LEANDRO DE ARRUDA CAMPOS**, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

  
**LEANDRO CAMPOS DE ARRUDA**

Praça da Bandeira, n.º 253 – Fone/Fax: (65) 351-1139 – CEP: 78170-000 – N. Sra. do Livramento – MT

E-mail: [camara@camaranossasenhoralivramento.mt.gov.br](mailto:camara@camaranossasenhoralivramento.mt.gov.br)

**Missão:** Garantir excelência no processo de fiscalizar e legislar, envolvendo a população na busca de soluções para as demandas sociais, contribuindo para a satisfação do cidadão

Na oportunidade fiz o seguinte juramento que neste ato ratifico: "PROMETO EXERCER, COM DEDICAÇÃO E LEALDADE, O MEU MANDATO, CUMPRINDO E FAZENDO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO E A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE DIAMANTINO, OBSERVANDO A LEGISLAÇÃO EM GERAL, E PROMOVENDO O BEM GERAL DO MUNICÍPIO".

ASSIM O PROMETO.

Diamantino, 19 de novembro de 2021.

ALFREDO MATHEUS KELLER

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO - MT  
PORTARIA Nº 020/2021**

**P O R T A R I A Nº 20/2021**

**ATO DE DESIGNAÇÃO – FISCAL DE CONTRATOS**

**DADOS DO CONTRATO/ REGISTRO DE PREÇO**

**CONTRATO Nº: 013/2021 DATA: 19/11/2021**

**UNIDADE GESTORA: CÂMARA MUNICIPAL**

**CONTRATADO: ANNY DOWAN MARTINS SILVA EIRELI**

**CNPJ: 26.831.314/0001-20**

**VALOR DO CONTRATO: 36.179,00** (Trinta e seis mil, cento e setenta e nove reais)

**VIGÊNCIA: 19.11.2021 à 18.11.2022**

**OBJETO:** O objeto do presente contrato consiste na contratação de empresa para aquisição de materiais de higiene, limpeza, copa e cozinha para a Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento-MT.

**do Contrato - Memorando**

*DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL PARA ASSISTIR E SUBSIDIAR O GESTOR DO CONTRATO INDICADO NA EPÍGRAFE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O Senhor **MANOEL GONÇALO DE CAMPOS**, Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento, no uso das atribuições conferidas no art. 67 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, resolve:

Art. 1º - Designar o servidor **LEANDRO CAMPOS DE ARRUDA**, lotado na Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento, Fiscal do Contrato nº 013/2021, que representará a Câmara perante o contratado e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Portaria, devendo ainda:

- a) anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato conforme o disposto nos § 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993;
- b) conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento as especificações atinentes ao objeto, bem como os prazos fixados no contrato;
- c) comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;
- d) analisar, conferir e atestar as notas fiscais;

e) encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;

Art. 2º - Na ausência do servidor supra designado, fica designada como suplente a Servidora **Lucilene Santana de Campos**, Lotada na Câmara Municipal.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

*GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO/MT, EM 19 DE NOVEMBRO DE 2.021.*

**MANOEL GONÇALO DE CAMPOS**

Presidente da Câmara Municipal

**CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO**

Eu, **LEANDRO DE ARRUDA CAMPOS**, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

**LEANDRO CAMPOS DE ARRUDA**

**CAMARA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA**

**CAMARA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA/MT  
AVISO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO ADESÃO A ATA DE  
REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2021**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA – MT**

**AVISO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2021**

A Câmara Municipal de Porto Estrela – MT, torna público para conhecimento dos interessados que o Presidente RATIFICOU e HOMOLOGOU o **PROCESSO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2021**, tendo por objeto a **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS UTILITÁRIOS DO TIPO PICK-UP, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA – MT**, conforme as especificações contidas na **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 046/2021**, vinculada ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 039/2021**, Órgão Gerenciador – **PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA - MG**, Fornecedor **VIA MONDO AUTOMOVEIS E PECAS LTDA**, inscrita no **CNPJ: 00.836.942/0001-04**. E pelo valor de **R\$ 167.500,00 (CENTO E SSESSENTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS)**, e em consequência, fica convocada a proponente, para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Porto Estrela – MT, 01 de dezembro de 2021.

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

**PORTARIA MUNICIPAL Nº. 054/2021**

**MACLEIDES FERREIRA SOARES**

**VERA LUCIA ONOFRE DE JESUS**

**ROSIMARA RODRIGUES DA SILVA**

Presidente Secretária Membro

**CAMARA MUNICIPAL DE TABAPORÁ**

**CAMARA MUNICIPAL DE TABAPORÁ - MT  
PORTARIA N.º 357/2021**

**PORTARIA N.º 357/2021**

**MARCO ANTONIO OLIVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Tabaporá – MT, no uso de suas atribuições Legais que lhe são conferidas em Lei:-

**RESOLVE:-**

**Artigo 1º** - Elevar o tempo de serviço do Senhor Ison Jose Vieira, servidor efetivo, com matrícula nº 56, admitido em 01/12/2016, no cargo de advogado, lotado na Câmara Municipal de Tabaporá - MT, da Classe B-1, 10 Nível 4 para Classe B-1, 10 Nível 5, correspondente o valor de R\$ 5.460,29 (Cinco mil quatrocentos e sessenta reais e vinte e nove centavos) de acordo com a Lei Municipal nº. 986/2015 e suas alterações, e ainda, em conformidade com a Constituição Federal.